

## Programa Ibero-americano de Bibliotecas Públicas, Iberbibliotecas 10º Concurso de Ajudas, 2021

### Introdução

Com o objetivo de consolidar as bibliotecas públicas y comunitárias como espaços de livre acesso à informação e à leitura, de trabalhar pela inclusão social e de contribuir para a qualificação da educação e do desenvolvimento, o Programa Ibero-Americano de Bibliotecas Públicas, Iberbibliotecas, realiza anualmente um Concurso de Ajudas, dirigido às bibliotecas públicas dos países e cidades membros.

O Iberbibliotecas é liderado pela Secretaria-Geral Ibero-Americana, SEGIB, e conta com a coordenação do Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e Caribe, CERLALC, como Unidade Técnica.

Com esta décima edição, o Concurso de Ajudas comemora dez anos de apoio ao desenvolvimento de projetos de bibliotecas inovadoras em toda a Ibero-América, período durante o qual entregou mais de 2 milhões de dólares para o fortalecimento de bibliotecas públicas, comunitárias e populares da região. Nesta versão, o programa inicia uma ação de reconhecimento aos projetos postulados que demonstrem alta qualidade e que não podem ser escolhidos, a fim de promover a sua divulgação de forma a proporcionar outras formas e oportunidades para alcançar a sua implementação e objetivos.

Os projetos finalistas não selecionados receberão um reconhecimento de sua qualidade, que será expresso em certificado de Projeto Destaque Biblioteca e sua inclusão nos editais de encerramento da Chamada, para que esse reconhecimento ajude a entidade a buscar outras possibilidades de apoio ou financiamento .

Além disso, nesta edição as bibliotecas e entidades interessadas em participar terão o apoio de uma Mesa de Acompanhamento para apresentação do projeto que orientará as aplicações e esclarecerá dúvidas durante o processo.

Esta convocatória abre uma nova etapa em que a igualdade de género e a inclusão serão componentes transversais. Portanto, **todos os projetos apresentados, independentemente de sua estrutura, finalidade e forma de execução, devem ser concebidos e executados com uma perspectiva de igualdade de género, atenção à diversidade e inclusão de grupos vulneráveis.**

O Concurso de Ajudas 2022 receberá inscrições de projetos nas três categorias a seguir:

Bases

**1. Projetos inovadores ligados à transformação social nos processos bibliotecários.**

Projetos que desenvolvem uma ou mais das seguintes ações:

- a. Ações e serviços que contribuam para reduzir a exclusão digital e promovam acesso a serviços, coleções e outros tipos de conteúdo digital.
- b. Ações e planos de formação em competências digitais para o exercício dos direitos de cidadania.
- c. Iniciativas para o fomento da inovação, experimentação e participação cidadã em bibliotecas comunitárias.
- d. Desenvolvimento de ações/projetos para fortalecer serviços de referência virtual e serviços de informação e memória ou conhecimento local.
- e. Projetos que promovem e incentivam a leitura, a escrita e a oralidade em diferentes mídias e formatos.

**2. Projetos para fortalecer redes e sistemas de bibliotecas nacionais, regionais ou municipais.** Esses projetos devem ter como objetivo atender a um ou mais desses objetivos:

- a. Elaboração de planos estratégicos.
- b. Estudos do valor das bibliotecas.
- c. Estudos de avaliação de serviços.
- d. Elaboração de planos de promoção da leitura.
- e. Desenvolvimento de estratégias de comunicação digital.
- f. Definição de padrões de serviço.
- g. Plano de gestão da coleção.

**Observação:** <sup>1</sup>clique para obter algumas definições sobre rede ou sistema de biblioteca.

**3. Projetos para o planejamento e desenvolvimento de serviços de extensão de bibliotecas, entre outros.**

Entende-se por serviços de extensão de bibliotecas aqueles que podem ser oferecidos por serviços móveis destinados a comunidades sem acesso aos serviços de biblioteca,

---

<sup>1</sup>Sistema de bibliotecas: 1. “Biblioteca ou conjunto conectado de bibliotecas com todas as suas divisões, serviços e unidades que cooperam para servir uma área geográfica específica em um campo temático específico ou grupo específico de usuários” (ISO) 2. “Conjunto de unidades de biblioteca com uma estrutura comum de planejamento e organização, qualquer que seja sua abrangência, que geralmente depende da mesma unidade administrativa, visando atingir determinados objetivos” (Varela Orol, et. al., 1988)

**Rede de bibliotecas:**1. “Um conjunto de sistemas de bibliotecas conectadas que mantêm sua autonomia administrativa e cuja fundação é constituída pela cooperação entre as bibliotecas que compõem a rede” (Varela Orol, et. al.) 2. “Sistema cooperativo entre bibliotecas relacionadas pelo assunto, a proximidade ou outros motivos, para compartilhar seus meios técnicos, humanos e informativos visando alcançar um maior e melhor serviço” (Carrión, M., Manual da Biblioteca, 1988).

### Bases

seja por motivo de confinamento, exclusão, deficiência ou doença. Os projetos devem estar associados a uma biblioteca pública ou comunitária.

**Observação:** <sup>2</sup> clique para conhecer um conceito mais amplo de extensão bibliotecária.

### Características gerais

A entidade proponente pode apenas apresentar um projeto ao 10º Concurso de Ajudas de 2022.

Duas ou mais entidades de diferentes membros do Programa Iberbibliotecas podem associar-se para apresentar um projeto comum e aspirar a uma ajuda econômica mais elevada. Nesse caso, uma delas assumirá a responsabilidade direta da sua execução: a gestão do projeto, a administração dos recursos e a apresentação dos relatórios técnicos e financeiros. A entidade encarregada deve obter o aval da entidade com a qual se associou.

Uma entidade que tenha ganhado anteriormente pode concorrer novamente após duas edições subsequentes àquela em que foi contemplada e com projetos diferentes dos originalmente escolhidos.

**Observação:** Será considerado diferente se a mesma entidade for apresentada com o mesmo projeto e for desenvolvido: 1) em ou com bibliotecas de um território diferente do projeto vencedor anterior; 2) com público-alvo diferente do projeto vencedor anterior; 3) com descrição de objetivos específicos diferentes do projeto vencedor anterior.

Os organismos ou pontos focais que representam as cidades ou os países membros não poderão apresentar diretamente Candidaturas para Ajudas, mas apenas através do Conselho Intergovernamental do Programa, o qual deverá estudar a viabilidade da proposta e organizar internamente o processo de seleção.

---

<sup>2</sup> A aplicação das políticas de extensão bibliotecária implica em uma série de ações da biblioteca para atender potenciais leitores, ou seja, usuários incomuns com dificuldades de acesso aos seus serviços.

A extensão bibliotecária também inclui atividades de promoção da leitura, promoção do livro ou conscientização da leitura. Independentemente de sua terminologia, o objetivo é aproximar os serviços de leitura e biblioteca de qualquer usuário, oferecendo informação e eliminando barreiras socioculturais, econômicas, geográficas ou de qualquer outro tipo.

## Quem pode participar?

Em todos os casos, as entidades que se candidatam ao concurso devem estar legalmente constituídas e demonstrá-lo adequadamente com os documentos legais regulares exigidos no seu próprio país.

1. Bibliotecas públicas, comunitárias e populares<sup>i</sup> dos países e cidades membros: **Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, México, Panamá, Paraguai, Peru**, y as cidades de **Medellín y Quito**.
2. Associações, redes e sistemas de bibliotecas públicas dos países e cidades membros ativos.
3. Organizações públicas e privadas que apresentam projetos para o desenvolvimento de bibliotecas públicas e redes de bibliotecas dos países membros (neste caso, deve ser incluída uma carta de consentimento, ou relatório favorável ao projeto, pela Unidade Gestora responsável pelas bibliotecas onde o projeto será realizado).
4. Cidades ou países não membros que apresentem um projeto conjunto com uma cidade ou um país membro ativo. Neste caso, o projeto deverá ser apresentado por uma entidade da cidade ou do país membro ativo.

## Inscrição

Os projetos podem ser apresentados em espanhol ou português. As entidades participantes podem se inscrever de duas maneiras:

### 1. Em nosso site:

Acesse o nosso site e vá para a seção Concurso de Ajudas ([www.iberbibliotecas.org/por/convocatoria-de-ayudas](http://www.iberbibliotecas.org/por/convocatoria-de-ayudas)).

- a. Baixe os formatos de formulário, orçamento e calendário.
- b. Preencha esses formulários e analise a chamada para saber quais outros documentos você precisa anexar, dependendo do projeto.
- c. Quando estiver com os formulários preenchidos e os documentos prontos, acesse o espaço para fazer o upload. Deve ser carregado um a um, clicando nos botões "Anexar".
- d. Lembre-se de que se a entidade proponente não for uma biblioteca, será necessária uma carta favorável ou relatório de uma biblioteca ou rede de bibliotecas.
- e. Caso o projeto esteja em execução, deverão ser carregados os anexos que o comprovem, de acordo com as bases do Edital (máximo três).

**Nota:** Se você tiver problemas para enviar documentos para o site, recomendamos enviá-los por e-mail, a outra opção de registro. Veja o próximo ponto:

### 2. E-mail:

#### Bases

Enviar um e-mail para [iberbibliotecas@cerlalc.org](mailto:iberbibliotecas@cerlalc.org) com o assunto “Concurso de ajudas 2021”. Neste e-mail devem anexar os seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição completamente preenchido (download [www.iberbibliotecas.org/por/convocatoria-de-ayudas](http://www.iberbibliotecas.org/por/convocatoria-de-ayudas)).
- b. Formulário de orçamento em dólares e moeda local (download [www.iberbibliotecas.org/por/convocatoria-de-ayudas](http://www.iberbibliotecas.org/por/convocatoria-de-ayudas)).
- c. Formulário de calendário o cronograma das atividades do Projeto (download [www.iberbibliotecas.org/por/convocatoria-de-ayudas](http://www.iberbibliotecas.org/por/convocatoria-de-ayudas)).
- d. Carta de consentimento, ou relatório favorável ao projeto, pela Unidade Gestora responsável pelas bibliotecas para as quais o projeto se destina.

**Nota:** Só no caso de que a entidade proponente seja uma organização pública ou privada que apresentam projetos para o desenvolvimento de bibliotecas públicas.

- e. Anexos (máximo três) que demonstrem o desenvolvimento do projeto.

**Nota:** Só para os projetos que já estão em execução.

Utilizar apenas uma forma de inscrição, o envio de projetos por diferentes canais pode dificultar o processo de sistematização.

O envio do Formulário de Inscrição envolve a aceitação tácita dos termos e condições do presente Concurso de Ajudas. Ao enviar o Formulário de Inscrição, a entidade proponente declara que conhece e aceita na sua totalidade o regulamento do Concurso.

Não serão aceitas propostas enviadas após o encerramento das inscrições. Apenas será considerada a primeira versão apresentada do projeto, salvo modificações feitas até o prazo final das inscrições.

Não serão aceitas as candidaturas que não incluam todos os documentos exigidos, completamente preenchidos.

### Mesa de Acompanhamento

Com o intuito em apoiar e acompanhar bibliotecas e entidades que pretendam candidatar-se a Concursos de Ajudas, Iberbibliotecas terá uma mesa de apoio composta por três profissionais, especialistas com formação acadêmica e experiência em planejamento estratégico e gestão de projetos:

1. Duas pessoas para acompanhar as entidades ou bibliotecas dos países de língua espanhola.
2. Uma pessoa para acompanhar as entidades ou bibliotecas do Brasil.

Entre outras tarefas, os profissionais responderão a questões formais ou metodológicas da convocatória e prestarão assessoria, workshops ou palestras sobre elaboração de projetos a entidades e bibliotecas interessadas.

A mesa iniciará suas atividades de capacitação e apoio no segundo mês da Convocação (abril). Todas as informações sobre metodologia e horários serão compartilhadas nos nossos canais de comunicação.

## **Processo de seleção**

### **Etapa 1**

O CERLALC, organismo que exerce a Unidade Técnica do Programa, será responsável por verificar o preenchimento dos requisitos de todas as propostas recebidas no Concurso de Ajudas e fará chegar de forma íntegra os documentos dos projetos habilitados aos representantes dos países e cidades membros para a realização da sua pré-seleção.

No caso de descumprimento de algum requisito passível de correção, a Unidade Técnica informará à entidade candidata, por e-mail e uma única vez, sobre os pontos a corrigir, outorgando o prazo máximo de uma semana para responder a esse pedido.

#### **Requisitos com possibilidade de correção:**

- Formulário de inscrição incompleto.
- Erros no Formulário de calendário.
- Erros no Formulário de orçamento.
- Seleção de categoria.

#### **Requisitos sem possibilidade de correção:**

- Falta de documentos.
- Se os formulários de orçamento e calendário forem enviados vazios.
- Se as propostas forem enviadas em outros formatos.
- Se os objetivos do projeto não estiverem relacionados ao campo da biblioteca.
- Projetos que não sejam desenvolvidos em ou com bibliotecas públicas, comunitárias ou populares: não serão aceitos projetos de biblioteca escolar (a menos que justifiquem que desenvolvam trabalho com toda a comunidade), bibliotecas especializadas, universitárias e outras.

### **Etapa 2**

Tendo em conta os contextos legais, sociais e culturais de cada território, os projetos habilitados pela Unidade Técnica serão avaliados pelo ponto focal ao qual o projeto tenha sido apresentado. O ponto focal realizará uma pré-seleção de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento deste Concurso de Ajudas.

### Bases

No caso de projetos apresentados ou promovidos diretamente pelos pontos focais, quer dizer, pelos organismos que representam o Iberbibliotecas em cada território, estes serão diretamente avaliados por um subcomitê de seleção formado por três membros diferentes do Conselho Intergovernamental.

### Etapa 3

Cada um dos projetos pré-selecionados e os apresentados diretamente pelos pontos focais serão avaliados por um comitê de avaliadores que serão escolhidos pelo Conselho Intergovernamental de Iberbibliotecas. Este comitê será responsável por desenvolver a etapa 3 da avaliação aplicando os critérios indicados na seção correspondente da Convocatória e entregará um conceito final de avaliação que será levado em consideração pelo Conselho para publicar a seleção dos vencedores.

### Seleção final

Na seleção final, para projetos realizados por dois ou mais países ibero-americanos, o Conselho Intergovernamental considerará a possibilidade de somar mais um ponto, como critério de avaliação positiva para a cooperação bibliotecária entre países.

Haverá pelo menos um projeto vencedor por membro ativo do programa, desde que o projeto atenda às condições técnicas e de qualidade estipuladas nos termos do presente concurso.

As decisões tomadas nos processos de habilitação, pré-seleção e seleção final serão inapeláveis e oportunamente publicadas no portal web do Programa e divulgadas nas suas redes sociais: Facebook: Iberbibliotecas, Twitter: @IBERBIBLIOTECA, Instagram: @iberbibliotecas\_

### Critérios de avaliação

O grau de interesse e coerência do projeto serão avaliados com base na apresentação e conceituação dos seguintes critérios:

Critério	Observações	Pontuação
<b>Pertinência</b> Identificação do problema, descrição precisa dos objetivos e coerência interna do projeto com o edital, principalmente no que se relaciona com uma perspectiva de igualdade de gênero, atenção à diversidade e inclusão de grupos vulneráveis. Nesse sentido, na definição do problema, devem ser	1. Abordagem do problema: 0-1 pontos. 2. Objetivos: 0-1 pontos. 3. Coerência interna do projeto e com a categoria do edital em que se inscreve (expressa na relação entre o problema identificado, o objetivo do projeto, as causas priorizadas e os resultados): 0-1 pontos.	3

Bases

apresentados explicitamente os objetivos e a descrição, o reconhecimento das condições específicas e como o diferencial desses grupos é abordado.		
<p><b>Público-alvo</b> O projeto identifica claramente sua o seu público-alvo ou usuários em potencial com atenção a <b>uma perspectiva de igualdade de gênero, atenção à diversidade e inclusão de grupos vulneráveis</b>, bem como as necessidades específicas desses grupos que são objeto de atenção da biblioteca, cuja realidade espera ser transformada com a implementação do projeto.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação da população beneficiária: 0-1 ponto.</li> <li>2. Relação entre as necessidades da população beneficiária e o objetivo geral do projeto: 0-1 ponto.</li> <li>3. Resultados esperados nos grupos de destinatários: 0-1,5 pontos.</li> </ol>	3,5
<p><b>Sustentabilidade do Projeto</b> Serão avaliados o tempo de existência da entidade e a apresentação de experiências em projetos semelhantes. No ponto de viabilidade financeira, será avaliada a coerência entre a estrutura do projeto, o cronograma e a apresentação do orçamento.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Experiência da entidade relacionada com o projeto: 0-1 ponto.</li> <li>2. Anos de experiência da entidade proponente: 0-1 pontos. (Uma casa decimal para cada ano de experiência, até 10 anos)</li> <li>3. Chance de réplicas: 0-0,5 ponto.</li> <li>4. Viabilidade financeira: 0-1 ponto.</li> </ol>	3,5
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

**Apoio econômico**

A bolsa competitiva para o **10º Concurso de Ajudas 2022** é \$ **170.000 USD (cento e setenta mil dólares norte-americanos)**.

**A quantia da ajuda para cada projeto vencedor não pode superar USD 10.000 se enviado individualmente e USD 20.000 se enviado em nome de dois ou mais pontos focais ou outros países não membros da Iberbibliotecas.**

A seleção dos projetos e a distribuição do orçamento serão realizadas da seguinte forma:

Bases

Tipo de projeto	Valor unitário	Total
<b>13 projetos vencedores</b> (um para cada membro ativo das Iberbibliotecas)	Até \$ 10.000 USD (dez mil dólares)	US\$ 130.000 (cento e trinta mil dólares)
<b>2 projetos por classificação de pontuação</b> (após escolher os 13 projetos do ponto anterior, outros 2 serão selecionados de acordo com a pontuação)	Até \$ 10.000 USD (dez mil dólares)	\$ 20.000 USD (vinte mil dólares)
Orçamento adicional para complementar projetos vencedores apresentados por dois ou mais países	Uma bolsa de US\$ 20.000 será alocada para apoiar projetos apresentados por dois ou mais países.	US\$ 20.000 (Vinte mil dólares)
<b>TOTAL</b>		\$ 170.000 USD (cento e setenta mil dólares americanos).

O montante atribuído destina-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto e não poderá ser utilizado para as despesas fixas da entidade nem para as despesas administrativas do projeto, tais como: serviços públicos, impostos ou taxas, papelaria, pessoal ou outros relacionados com o seu funcionamento.

Cada entidade beneficiária deverá contribuir com uma contrapartida mínima ou percentagem de financiamento própria, correspondente a 20% do total do projeto, que se poderá destinar a qualquer tipo de despesa, sempre que esta esteja contemplada no projeto apresentado e se justifique documentalmente.

Para o desembolso da ajuda econômica aprovada pelo Conselho Intergovernamental, a entidade contemplada deverá anexar os documentos que justifiquem a sua existência e representação legal, assim como os dados da sua conta bancária:

- Documento de existência e representação legal da entidade, emitido no último mês.
- Nomeação do representante legal da entidade.
- Documento de identificação do representante legal da entidade.
- Dados da conta bancária da entidade para transferências internacionais.
- Formulário de aceitação das ajudas assinado pelo representante legal.

Um primeiro desembolso correspondente a 60% do valor aprovado será feito quando os documentos forem completamente remetidos e a forma de aceitação das subvenções for assinada. Um segundo e último desembolso de 40% da ajuda será feito uma vez que o relatório parcial seja aprovado pelo ponto focal ao qual o projeto foi apresentado. A

### Bases

entidade deve apresentar relatório final que contabilize o último desembolso recebido para o encerramento do projeto.

## Calendário

O Programa Iberbibliotecas realiza o Concurso de Ajudas de acordo com seu calendário de atividades. Este ano, a deliberação para a seleção final dos projetos vencedores acontecerá na reunião virtual do Conselho Intergovernamental, no mês de setembro.

Atividade	Data
Abertura do Concurso	7 de março
<b>Fim do recebimento das propostas</b>	19 de junho
Revisão dos requisitos	15 de julho
<b>Correção das propostas</b>	31 de julho
Publicação dos projetos habilitados	12 de agosto
<b>Publicação dos projetos pré-selecionados</b>	7 de outubro
Publicação dos projetos vencedores	2 de dezembro
<b>Primeiro desembolso da ajuda econômica</b>	Janeiro de 2023
Fim da execução dos projetos	Dezembro de 2023

## Acompanhamento e Avaliação

As entidades contempladas deverão apresentar à Unidade Técnica relatórios mensais sobre a execução técnica e financeira do projeto nos formulários estabelecidos para esse fim.

Quando 60% do projeto tiver sido executado, as entidades contempladas deverão apresentar um relatório parcial acompanhado de respectivos comprovantes (faturas, folhas de presença, material audiovisual, ou outros), que serão analisados pelo Conselho Intergovernamental do Programa para autorizar o desembolso do 40% da ajuda aprovada.

Ao final do projeto, as entidades ganhadoras enviarão o relatório final com os respectivos comprovantes, para avaliação pelo ponto focal correspondente. Caso não tenham executado 100% do apoio financeiro, deverão efetuar o respectivo reembolso à Unidade Técnica.

O relatório final será necessário para formalizar o encerramento do processo mediante uma ata de cumprimento emitida pelo Conselho Intergovernamental.

As instituições beneficiárias que não cumpram todos os requisitos do concurso, não poderão participar de concursos e deverá reembolsar o auxílio recebido. Se o reembolso não for feito, o Conselho Intergovernamental poderá acionar o processo legal correspondente.

A informação técnica e documental dos projetos vencedores que tenham finalizado a sua execução será armazenada numa plataforma digital do portal do Programa, de tal forma que possa servir como banco de boas práticas suscetíveis de serem reproduzidas em diferentes lugares da região ibero-americana.

## **Consultas**

Para resolver qualquer dúvida relacionada com a candidatura, os interessados em apresentar as propostas podem entrar em contato com a Unidade Técnica do Programa:

E-mail: [iberbibliotecas@cerlalc.org](mailto:iberbibliotecas@cerlalc.org)

---

<sup>i</sup> De acordo com a definição da IFLA-UNESCO: “Uma biblioteca pública é uma organização estabelecida, apoiada e financiada pela comunidade, quer através de uma autoridade ou órgão local, regional ou nacional, quer mediante qualquer outra forma de organização coletiva. Oferece acesso ao conhecimento, à informação e às obras da imaginação, graças a uma série de recursos e serviços e está à disposição de todos os membros da comunidade numa base de igualdade, seja qual for a sua raça, nacionalidade, idade, sexo, religião, língua, deficiência, condição econômica e profissional e nível de instrução”. IFLA e UNESCO, “Diretrizes IFLA/UNESCO para o desenvolvimento do serviço de bibliotecas públicas”, abril de 2001, <http://www.ifla.org/files/assets/hq/publications/archive/the-public-library-service/pg01-s.pdf>